

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO
REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ 17.374.696/0001-19

Código ISIN das Cotas nº B BRRMAICTF000

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/154, em 23 de junho de 2025*

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VII, alínea "a" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").*

A **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação da Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**", conforme o caso), na qualidade de administradora da classe única do Fundo (conforme abaixo definido) e na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo), em conjunto com a **REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43, empresa especializada contratada pelo Fundo para prestar o serviço de gestão da Carteira ("**Gestor**") do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente) vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da distribuição pública primária das cotas nominativas e escriturais, da 3ª emissão da Classe única ("**Cotas**") do Fundo ("**3ª Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), correspondente a **2.836.266 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentas e sessenta e seis)** Cotas da 3ª Emissão, com preço de subscrição de R\$ 112,69 (cento e doze reais e sessenta e nove centavos) por Cota ("**Preço de Subscrição**"), perfazendo o montante total de:

R\$ 319.618.815,54

(trezentos e dezenove milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 4.436.950 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta) de Cotas da 3ª Emissão, todas nominativas, escriturais, da Classe única Fundo, no valor total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), considerando o Preço de Subscrição.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e/ou no anúncio de início da Oferta ("**Anúncio de Início**").

1. Administrador, Coordenador Líder, Gestor e demais prestadores de serviços

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O Fundo é administrado pelo Administrador, a qual é responsável pela escrituração e custódia das Cotas, e gerido pelo Gestor

2. Informações complementares

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, realizada na República Federativa do Brasil.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da 3ª Emissão, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, tendo sido observado o procedimento descrito nos documentos da Oferta.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas Subordinadas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Não houve lote adicional nem suplementar de Cotas, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

As Cotas permaneceram mantidas no ambiente escritural até a sua efetiva liquidação e encerramento da Oferta, a qual ocorreu exclusivamente nesse ambiente, conforme os procedimentos do Coordenador Líder e/ou Escriturador, e não foram distribuídas no ambiente de bolsa da B3.

A distribuição primária das Cotas da 3ª Emissão encerrou-se no dia 19 de dezembro de 2025.

3. Dados finais da Oferta

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas naturais	-	-
Fundos de Investimentos	6	2.654.406
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	181.860
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Cooperativas	-	-
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	-	-
Total	7	2.836.266

Outras Informações:

Excesso de Demanda	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a ausência de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM nº 160.

4. Avisos

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDERNADOR LÍDER E DA CVM:

Administrador**REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ciabrasf.com.br> (neste website, selecionar "Administração de Fundos", selecionar "Filtrar por Fundo", procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada).

Coordenador Líder**REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ciabrasf.com.br> (neste website, selecionar "Administração de Fundos", selecionar "Filtrar por Fundo", procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada).

Gestor**REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

<https://www.reagasset.com.br/nossos-fundos/> (neste website, clicar no botão "FII" na categoria "Asset" e procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada).

CVM**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor e a Oferta, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, o Gestor, o Administrador e o Coordenador Líder recomendam aos Investidores basear suas decisões de investimento nas informações constantes do Regulamento.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.668/1993.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A REVENDA DAS COTAS ADQUIRIDAS POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS SOMENTE PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 22 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR

